



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023- SEMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC necessita adquirir serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as suas necessidades na área administrativa e em eventos culturais. A Secretaria Municipal de cultura visa à contratação do objeto acima mencionado, com o objetivo de garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza.

No caso da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, a mesma é composta por Núcleos de Administração em setores como: Recursos Humanos, Comunicação, Licitação, Divisão de Eventos, Divisão de Planejamento, Centro Cultural João Fona, Teatro Vitória, Biblioteca Municipal Paulo Rodrigues dos Santos, Casa de Cultura. Os trabalhos desenvolvidos por esses setores precisam estar em perfeitas condições de funcionamento, assim, melhorando as condições térmicas nos ambientes externos bem como no prédio da Secretaria, amenizando o desconforto térmico e garantindo um ambiente agradável para eventos que acontecem nos outros equipamentos vinculados a SEMC.

Portanto, as vantagens com a contratação do referido serviço são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança do trabalho e dos eventos, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício, a eficácia e a celeridade para a Administração Pública. Há de se ressaltar que, a manutenção de centrais de ar não só atende as necessidades dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

servidores lotados nos setores como também influencia no bom funcionamento dos equipamentos aumentando o tempo de vida útil dos mesmos.

Em 4 de janeiro de 2018, entrou em vigor a Lei 13.589/2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. A Lei, em seu artigo 1º, estabelece que “Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.” Assim, de acordo com a Lei, todos os edifícios, públicos ou privados, serão obrigados a fazer manutenção de seus sistemas de ar condicionado.

A poluição do ar pode ser maior nos ambientes internos do que do lado externo da edificação. A situação, que ocorre quando o ar condicionado não recebe a manutenção adequada, foi constatada em estudos científicos divulgados pela Agência de Proteção Ambiental Americana (EPA). O problema ganha *status* de saúde pública quando considerado o fato de que as pessoas passam em torno de 90% do tempo em locais fechados. Segundo a EPA, a qualidade do ar interior está entre os cinco maiores riscos ambientais para a saúde pública. Devido à seriedade do assunto, o Brasil conta com normas técnicas específicas desde a década de 1990. Os documentos foram reforçados em janeiro de 2018, quando o governo federal sancionou a Lei 13.589, que torna obrigatória a manutenção do ar condicionado em prédios públicos e privados coletivos (não residenciais).

A razão da escolha da Secretaria em aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2023 SEMMA é em virtude de esta estar com os preços mais vantajosos para a Administração Pública. Outrossim, foram realizadas pesquisas de mercado, para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstram ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso das Atas de Registro de Preços vigente.

Dessa forma, a Adesão a Ata de Registro de Preço 004/2023 visa atender as necessidades dos Núcleos e Setores em razão de suas atividades. A contratação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da Secretaria se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal., inclusive de eventos promovidos em outros equipamentos como Casa de Cultura, Teatro Vitória que têm uma demanda ostensiva anualmente de eventos realizados em seus auditórios . Com efeito, é caracterizada a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Santarém-PA, 20 de outubro de 2023.

Adson Wender de Jesus S Tertulino
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 838/2023 - GAP/PMS